



RESOLUÇÃO COLPPGADM Nº 5, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece os critérios para elaboração do resumo nas Dissertações e Teses do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Uberlândia.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, na 6ª reunião realizada aos 25 dias do mês de abril do ano de 2023, visando estabelecer os critérios para elaboração do resumo nas Dissertações e Teses do Programa de Pós-Graduação em Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer um padrão de resumo estruturado para as Dissertações e Teses do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm).

Art. 2º. O resumo estruturado passa a ser obrigatório a partir de 2024, sendo opcional para as Dissertações e Teses defendidas no ano de 2023.

Art. 3º. O resumo das Dissertações e Teses deve conter os seguintes elementos, devendo ser estruturado também seguindo esses itens em forma de tópicos:

- i) Contextualização.
- ii) Objetivo.
- iii) Método.
- iv) Resultados.
- v) Aderência da pesquisa com a área de concentração do PPGAdm (Regionalidade e Gestão) e com a linha de pesquisa.
- vi) Impacto e caráter inovador na produção intelectual.
- vii) Impacto econômico, social e regional.
- viii) Implicações regionais.
- ix) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável atendidos na pesquisa.

Art. 4º. Estabelecer, como Modelo de Resumo Para Dissertações e Teses do PPGAdm, o Anexo I dessa Resolução.

Art. 5º. O título da Dissertação/Tese obrigatoriamente deve apresentar elementos que demonstrem a relação com a Área de concentração do PPGAdm (Regionalidade e Gestão).

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Uberlândia, 13 de setembro de 2023.

ANDRÉ FRANCISCO ALCÂNTARA FAGUNDES

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Coordenador do PPGAdm

Portaria R 501/2023



Documento assinado eletronicamente por **André Francisco Alcântara Fagundes, Presidente**, em 19/09/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4820516** e o código CRC **1DFC8698**.

ANEXO I - MODELO DE RESUMO PARA DISSERTAÇÕES E TESES DO PPGADM

Contextualização: Apresentar o contexto em que a pesquisa foi desenvolvida.

Objetivo: Identificar o objetivo da pesquisa.

Método: Descrever o método adotado na pesquisa.

Resultados: Apresentar os principais resultados da pesquisa.

Aderência da pesquisa com a área de concentração do PPGAdm (Regionalidade e Gestão) e com a linha de pesquisa: Descrever como a pesquisa se adequa à Regionalidade e Gestão e à linha de pesquisa em que está inserida.

Impacto e caráter inovador na produção intelectual: Citar as principais contribuições teóricas da pesquisa e o seu caráter inovador.

Impacto econômico, social e regional: Citar as principais contribuições práticas relacionadas ao desenvolvimento econômico, social e cultural do estudo. Nesse campo pode ser explorado, por exemplo, os possíveis produtos gerados (relatórios, entrevistas, comunicados, entre outros).

Implicações regionais: Apresentar as contribuições para as regiões de influência da UFU.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável atendidos na pesquisa: Considerando a Agenda 2030 da ONU, citar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as metas atendidas pela pesquisa.

Palavras-chave: inserir 5 palavras-chave separadas por ponto-e-vírgula.

Referência: Processo nº 23117.066305/2023-77

SEI nº 4820516